

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2025 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PSICÓLOGO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.521/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo abaixo especificados:

Cargo	N° de vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
Psicólogo	01	20h	4.064,97

- ${f I}$  As atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados são as especificadas nas atribuições do cargo previstas na Legislação Municipal, conforme Anexo ao presente.
- II A contratação dos cargos será de natureza administrativa, com vínculo ao Regime Geral de Previdência Social RGPS e com os mesmos direitos previstos no art. 236 da Lei Municipal nº 007/2001 (Regime Jurídico), além do vale- alimentação.
- III A contratação excepcional será pelo período de 08 (oito meses), podendo ser prorrogada, nos termos do contido no art. 234 da Lei Municipal nº 007/2001.
- IV O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela municipalidade, mediante comunicação prévia ao contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- ${f V}-{f S}$ omente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.
- VI As inscrições serão gratuitas junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o interessado comparecer no endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento



#### Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

público ou particular (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais e cópias:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de Escolaridade, estar registrado em seu respectivo conselho se for o caso;
- e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

VII – A partir das inscrições, todos os atos serão divulgados no mural da
 Prefeitura Municipal e no site do Município <a href="www.quatroirmaos.rs.gov.br">www.quatroirmaos.rs.gov.br</a>.

VIII – O processo seletivo dar-se-á ante aplicação de prova escrita, em etapa única de até 2 horas de duração, em local a ser divulgado na homologação das inscrições.

IX – A prova escrita terá questões de legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 20 questões de múltipla escolha, dividido entre matérias de português, matemática, e legislação municipal, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada uma.

 X – A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova, sendo aprovados somente os candidatos que obterem nota maior ou igual a cinco.
 Havendo empate o critério de desempate será sorteio público.

**XI** – O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
06 a 07/08/2025 (das 08h às 11h e das 14h às 16h)	Período de inscrição.
08/08/2025	Homologação das inscrições.
11/08/2025	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver.
13/08/2025, 8:30h	Aplicação da prova teórica
13/08/2025	Divulgação do gabarito preliminar, à tarde



#### Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

14/08/2025	Divulgação preliminar das notas
15/08/2025	Prazo de recurso do resultado preliminar
18/08/2025	Resultado final

XII - Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela
 Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, 04 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

#### Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

#### **ANEXO ÚNICO**

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 10** 

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Desenvolver atividades e ações pertinentes à sua atividade profissional.

Descrição Analítica: - Realizar trabalhos ligados à sua atividade profissional, estudando e executando o programa aprovado para o órgão. O desempenho de suas atividades exige aplicação de seus conhecimentos teóricos e a tomada de decisões, normalmente de natureza não muito variada e de complexidade reduzida. É responsável pela qualidade e exatidão de seu trabalho que poderá ser revista para fins de verificação de resultados. No exercício de suas atribuições tem relativa autonomia de ação e receber orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores; e demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 20 horas semanais;
- b) Outras: Viagens para fora da sede.

#### **REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Escolaridade: Ensino superior completo e registro profissional.
- b) Idade: Mínima de 21 anos completos.



Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO LEI MUNICIPAL N° 1.521/2025

1. DADOS DO CANDIDATO:
NOME:
ENDEREÇO:
NACIONALIDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:CPF:
TELEFONE:
E-MAIL:
2. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:  ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE  ( ) CPF  ( ) PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL  ( ) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, E REGISTRO PROFISSIONAL  Quatro Irmãos, RS,, de agosto de 2025.
Assinatura do Candidato